

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 61/2009

DIRCEU MALUZA, DIRETOR TÉCNICO DA LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA, DA CIDADE DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI:

CONSIDERANDO o relatório do árbitro e do mesário na partida realizada em 14/03/2009 entre as equipes Morro do Samba F.C. e G.E. Eldorado, na qual afirma que;

- O Sr. Emerson, conhecido como Cebola, Diretor do G.E. Eldorado entrou em campo ao final da partida e agarrou a camisa do arbitro Sr. José Lucio da Silva, o mesmo precisou ser contido por diretores da Liga de Diadema e pelo representante da partida.

RESOLVE:

Aplicar suspensão administrativa de 30 dias até que a COMISSÃO DISCIPLINAR (CD),julgue o ocorrido conforme relatório e manifeste o seu veredicto final.

P.R.I.

Diadema, 19 de Março de 2009.

Dirceu Maluza
Diretor Técnico